



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

TERMO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **3º TERMO ADITIVO AO CT nº 111/2022**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTA LUZIA/MG e a empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 106/2021.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material na informação da dotação orçamentária através da CI Nº 0175972 (SEI 25.14.000000341-9), retifica-se a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para alteração de fonte e ficha para adequação ao Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.181.2080 2785 - Manutenção da Gerência de Trânsito

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500 Ficha: 1539

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

26.782.2067.2788 - Manutenção da Gerência de Sinalização de Trânsito

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1752

Ficha: 1571

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Rezende Fagundes Netto, Servidor Público**, em 07/10/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0244098** e o código CRC **6F920EA0**.

